



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

*Garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.*

**Art. 1º** Fica garantido aos usuários o direito ao acesso, por meios eletrônicos, às informações acerca dos plantões médicos em centros de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais da rede municipal de saúde.

**Parágrafo único** As informações de que trata o *caput* desse artigo compreendem:

- I - endereço dos estabelecimentos de saúde;
- II - nome do médico responsável no plantão;
- III - nome e especialidade dos médicos integrantes do plantão;
- IV - horário de entrada e de saída dos médicos do plantão.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá divulgar as informações previstas em sítio eletrônico oficial

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de fevereiro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente

Maicon Rodrigo Gojembiesqui  
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira  
2ª Secretária

